



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 2465/2017

Florianópolis, 08/03/2017

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 13 / 03 / 2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00137200, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Canoinhas e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2465/2017 @PCP-16/00137200
Celio Galeski
Presidente- da Câmara Municipal de Canoinhas
Rua 3 de maio, 150 - CP 211, Centro
89.460-000 - CANOINHAS - SC